

DECRETO Nº 5938/87

12 de Maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 550 de 15/05/87

Dispõe sobre denominação de via pública no
loteamento denominado JARDIM SANTA INÊS II

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016113/85-2,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS II, nesta cidade:

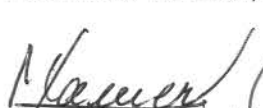
- RUA DOUTOR EUCLIDES FRÓES

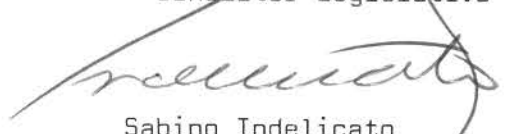
- a antiga rua 14 em toda sua extensão, que iniciando-se na avenida 1, prolonga-se até a rua 1.

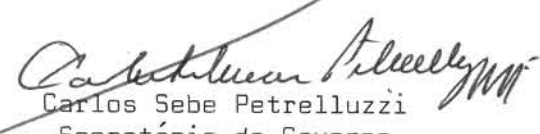
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Junior
Formalização de Atos